

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA**

EDTAL N. 005/2022

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA NA Disciplina de Audiologia III - Módulo de Processamento Auditivo

NOME DA DISCIPLINA: Audiologia III - Módulo de Processamento Auditivo

CARGA HORÁRIA: 6 HORAS SEMANAS A DISTÂNCIA

NÚMERO DE VAGAS: 2 VAGAS

DOCENTE: Michele Vargas Garcia

1.MONITORIA:

1.1 Serão disponibilizadas duas vagas (02) para monitor voluntário.

1.2 Carga horária: 6 horas semanais

1.3 Tempo de duração da atividade – 6 meses Início: 22/3/23 até 22/09/23

1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizadas de forma presencial, com atividades desenvolvidas em casa (preparação, organização de materiais etc)

2. INSCRIÇÕES:

2.1 De 7 e 8 de março de 2022

2.2 Através dos e-mails michele.garcia@ufsm.br e fonoaudiologia@ufsm.br, com o assunto “Inscrição monitoria”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.

2.3 No ato da inscrição, enviar:

a) Histórico Escolar Simplificado

b) Currículo Lattes com os comprovantes de cursos e atividades realizados nas áreas.

c) Enviar um Pitch de apresentação pelo whats (55-981275661) da prof Michele que trata-se um vídeo, com no máximo dois (2) minutos de duração contendo as seguintes informações: • Suas informações básicas, idade, onde reside, com quem reside, um pouco da sua história de vida (de maneira breve).

• Suas experiências acadêmicas - profissionais de forma resumida.

• Por que se interessou pela vaga?

• Qual seria o seu diferencial para vaga ofertada?

• O vídeo deve ser enviado junto da inscrição

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.

3.2 Ter sido aprovado na disciplina de Audiologia III

3.3 Ter disponibilidade de 6 horas semanais.

4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:

4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas, semanalmente, organizando e produzindo matérias (slides), questionários, vídeos (produção e edição), etc.;

4.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

4.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na Disciplina, visando sua integração na Universidade.

5. SELEÇÃO

4.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição.

5. RESULTADOS

5.1 Será divulgado pelo Curso de Fonoaudiologia UFSM no dia 10 de março pelo site do curso e email dos inscritos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Resolução nº 007/2000: Institui e Regulamenta na UFSM o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação.

6.2 Resolução nº 036/2019: Altera a Resolução N. 007/2000, que institui e regulamenta na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) o Programa de Monitoria Não Subsidiada para os Cursos de Graduação

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2022



Profa Michele Vargas Garcia
SIAPE 1926594